



**PORTARIA Nº 321/2022**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **Rosane Madalena Feldkircher**, Assistente Social, matrícula 926-1, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 04.06.11 a 03.06.16.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 23 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretária da Administração